



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caseiros
CNPJ: 90.483.058/0001-26



1º ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
Pregão Eletrônico nº 034/2025

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Mario Cirino Rodrigues, 249, centro, na cidade de Caseiros/RS, inscrito no CNPJ nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Alaor Alves Ferreira, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro a empresa **IKIGAI COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.160.181/0001-91, com sede na Av. Alvaro José dos Santos, nº 960, bairro Lundcea, cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-138, neste ato representado por seu sócio João Victor Durão, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Doutor Rodolfo Raush Silva, nº 1230, distrito Jardim da Lagoa, cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33.233-390, CPF nº 105.755.486-30, de ora em diante denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, em conformidade com a Lei 14.133/2021, ante o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2025, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de entrega do Item 2 - Distribuidor de adubo e calcário, pelo período de 1 (um) mês a contar 28 de janeiro de 2026.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo nº 015/2026.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento exarado em três vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes e de fiscalização do contrato, para que surta seus efeitos legais.

Caseiros, 29 de janeiro de 2026.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
Contratante

IKIGAI COMERCIO
LTDA:501601810
00191
IKIGAI COMERCIO
LTDA:50160181000191
2026.01.29 11:20:19 -03'00'

IKIGAI COMÉRCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1º

2º

